



DECRETO EXECUTIVO Nº 676, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 807, de 28 de junho de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 27.634,38 (vinte sete mil seiscientos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinado a abertura da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.045-MANTER PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 27.019,14

09.10.304.0107.1.053 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. À VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip. e Material permanente.....R\$ 615,24

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.045-MANTER PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação p/tempo determ.....R\$ 21.282,27

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant.fixas – Pessoal Civil.R\$ 5.736,87

09.10.304.107.2.044 – MANTER O PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. fixas-Pessoal Civil....R\$ 615,24

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 28 de junho de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 06 de 05

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net